



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1059 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de dezembro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EXTRATOS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
CONISCA	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10528/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do emprego em comissão, os seguintes servidores:

- PATRICIA TOLEDO DA SILVA PINTO, portadora do RG nº 28.237.974-5, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 16 de dezembro de 2024.

- MARCELO GOLO CECILIA, portador do RG nº 25.606.91-89, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, a partir de 16 de dezembro de 2024.

- MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO, portador do RG nº 30.821.47-91, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 16 de dezembro de 2024.

- JOSE ADRIANO DE SOUZA, portador do RG nº 17.290.53-45, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ESTRADAS, a partir de 16 de dezembro de 2024.

- MARCELO MANTOVANI FRATINI, portador do RG nº 19.390.556-5, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

EXTRATOS**EXTRATO – ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – SECRETARIA DE CIDADANIA**

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e LAR DOM BOSCO

Objeto: Termo de Fomento, que tem a finalidade de prestação de serviço de acolhimento institucional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, na modalidade abrigo institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Socorro, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), firmado em 05/12/2024.

COMPRAS E LICITAÇÃO**PROCESSO 075/2019/PMES – CONCORRÊNCIA 004/2019.**

Interessado: CRISTINA APARECIDA MICHELIN 28328348845

Assunto: Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) salão destinado à exploração comercial de uma lanchonete a ser instalada no imóvel de propriedade municipal, localizada no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto – “Zeferino”, Praça da Bíblia, s/n., neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II – Projeto Básico do edital –

Considerando que o contrato referente ao Processo nº 075/2019/PMES – Concorrência nº 004/2019 foi devidamente prorrogado até o seu limite (60 meses), em conformidade com o Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

E considerando que o vencimento do contrato será no próximo dia 10/12/2024 10/12/2024 INDEFIRO o requerimento realizado pela empresa manifestando intenção de prorrogação do prazo de contrato para o período de 12 meses.

Encaminhar o presente expediente em trânsito direto a Supervisão de Licitação para ciência da empresa e demais formalidades nos termos da lei.

Socorro, 04 de dezembro de 2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo nº 727/2024- Dispensa Eletrônica 228/2024

OBJETO: Aquisição de Bebedouro, para atender as demandas do CEMEP (Centro Municipal de Ensino Profissionalizante) e Fundo Social.

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal sob nº 4616/24, considerando ainda a deserção registrada na ata da sessão pública, ocorrida em 17/12/2024, pela Agente de Contratação, DECIDO declarar DESERTO o processo licitatório objeto do Processo nº 727/2024 - Dispensa Eletrônica 228/2024, nos termos da Lei e Decreto Municipal que regem a espécie e determino o seu ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO.

Socorro, 17 de dezembro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Kits Congelados de Natal com auto distribuição, os quais deverão ser entregues aos funcionários ativos que compõem o quadro de funcionários desta prefeitura, no mês de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo De Referência. VALOR: R\$ 560.202,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contrato será contado da publicação do instrumento até a entrega do produto, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 17/12/2024. PROCESSO Nº 080/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - CONTRATO Nº 172/2024.

Larissa Borin – Chefe da Supervisão de Licitação

CONISCA

PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA REVISÃO ESTATUTÁRIA nº 01/2024. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, com sede na cidade de Lindóia, à Rua José Ermínio de Moraes nº 80, CEP 13.950-000, CNPJ nº 06.138.766/0001-13, neste ato representado nos termos estatutários, por seu Presidente Luciano Francisco de Godoi Lopes, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 178.196.358, portador do RG nº 24.395.279-X – SSP/SP, com fundamento no art. 3º, *caput*, da Lei nº 11.107/2007 e nos §§ 7º e 8º, do art. 5º, do Decreto nº 6.017/2007, TORNA PÚBLICO o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para REVISÃO de seu Estatuto Social nos termos estabelecidos na presente proposta. A cooperação estabelecida, se regerá pelo disposto no p. único do art. 23, art. 241, art. 173, art. 196 e *caput* do art. 197, da Constituição Federal e no que dispõe o 1º e 3º do art. 1º, o inciso II e p. 2º do art. 6º, da Lei Ordinária nº 11.107, de 06 de abril de 2005; art. 41, p. ún. e art. 44, inciso I do Código Civil e, Lei Ordinária nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Ordinária nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, confirmando seu caráter jurídico de ente privado, como uma associação civil sem fins lucrativos de caráter assistencial e por tempo indeterminado, nos termos do art. 44, inciso I, do Código Civil. A população abrangida pelo CONISCA corresponde à soma dos territórios dos Municípios consorciados de: Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro, que poderá ser expandida em caso de adesão futura de novos municípios nos termos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções e na forma prevista estatutariamente, tendo como sede inicial o Município da Estância Hidromineral de Lindóia, à Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Nova Lindóia, CEP 13950-000; a Revisão Estatutária, se fixa primordialmente no seguinte: a) a desvinculação da Assembleia Geral e da Presidência da gestão do ente, que passa a ter uma gestão e gerência totalmente autônoma com a criação de uma Superintendência, passando a Assembleia Geral ou Conselho de Prefeitos a atuar como órgão institucional colegiado com competência normativa e para dar as diretrizes a serem executadas pela Superintendência do Consórcio que passa a ter as competências de representação, gerenciamento/gestão e administração de pessoal, numerário e bens do Consórcio; b) a ampliação das finalidades; c) a previsão de que o Conselho Gestor passe a ser um Conselho Técnico; d) a previsão de que o Conselho Fiscal passa a ser o órgão de controle interno do Consórcio, sendo formado por técnicos da área financeira de cada Município; e) a previsão de constituição de filiais ou núcleos regionais pelo Consórcio para atender a ações específicas de acordo com decisões da Assembleia e sua organização mínima; f) a previsão de alteração das fontes tributárias do CONISCA com apropriação do ISS e IRFF retido na fonte; outras alterações de menor relevância e formais foram introduzidas para dar melhor adequação a instrumentos legais e contratuais, em especial o Contrato de Rateio, e melhor adequação à legislação atualizada aplicável. O Protocolo de Intenções para Revisão Estatutária nº 01/2023, se fundamenta no disposto no inciso II, do art. 59 do Código Civil, c.c. o inciso XI, do art. 12 do Estatuto Social do CONISCA, que passará a vigorar com a redação consolidada. O texto integral do Protocolo de Intenções está disponibilizado no sítio oficial do CONISCA e das

1

RUA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13

“RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA”



Prefeituras dos Municípios Consorciados de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre, Serra Negra e Socorro, Estado de São Paulo, a publicação na íntegra estará disponível no site: conisca.com.br, podendo ser consultado por qualquer interessado, e, com prazo de trinta dias para manifestação e apresentação de propostas ou sugestões que poderão ser encaminhadas pelo e-mail: conisca@uol.com.br.

Lindóia 17 de dezembro 2024.

LUCIANO
FRANCISCO DE
GODOI
LOPES:17819635843

Assinado de forma digital
por LUCIANO FRANCISCO
DE GODOI
LOPES:17819635843
Dados: 2024.12.17
11:21:00 -03'00'

Presidente do CONISCA:
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES.